



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1164, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal do Espírito Santo:

- a) WHELLIGTON RENAN DA VITORIA REIS, matrícula SIAPE 1952292 - Representante do corpo Docente - Titular;
- b) CELIO PROLICIANO MAIOLI, matrícula SIAPE 2534589 - Representante do corpo Docente - Suplente;
- c) JOSEMAR MARTINS, matrícula SIAPE 1104463 - Representante do corpo Técnico-Administrativo - Titular;
- d) LUCIANO RODRIGUES VALIN, matrícula SIAPE 2148749 - Representante do corpo Técnico-Administrativo - Suplente;
- e) RUBIANA MONTIBELER ROCHA, matrícula acadêmica 20182AGRO0364 - Representante do corpo Discente - Titular, Campus Itapina;
- f) LAYON CARVALHO DE ASSIS, matrícula acadêmica 20171SEAQUI0070 - Representante do corpo Discente - Suplente, Campus de Alegre;
- g) RENATA DA SILVA MARINHO - Representante da sociedade civil organizada - Titular;
- h) INGRID RÚBIA REIS ZANETTI - Representante da sociedade civil organizada - Suplente.

Art. 2º A comissão terá o mandato de 2 anos, com possibilidade de recondução.

Art. 3º Atribuir aos membros da CPA que são servidores do Ifes 4 (quatro) horas semanais a serem dedicadas às atividades da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura digital manuscrita em tinta preta.

JADIR JOSE PELA
Reitor

